



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATENÇÃO, DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO

INDICAÇÃO nº 398 /2025

Requer o deslocamento do Castramóvel para o interior do município, a fim de promover o controle populacional de cães e gatos, a prevenção de zoonoses e a saúde pública e bem-estar animal, atendendo às necessidades das comunidades rurais que possuem dificuldade de acesso aos serviços veterinários na área urbana.

Senhor Presidente

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta: Requer o deslocamento do Castramóvel para o interior do município, a fim de promover o controle populacional de cães e gatos, a prevenção de zoonoses e a saúde pública e bem-estar animal, atendendo às necessidades das comunidades rurais que possuem dificuldade de acesso aos serviços veterinários na área urbana.

JUSTIFICATIVA

O requerimento, visa atender à urgente demanda por controle populacional e bem-estar animal nas localidades rurais da Barragem Sanchuri, São Marcos, João Arregui, Imbaá e Vila do Açude. Devido à distância do centro e à dificuldade de acesso a serviços veterinários, estas comunidades enfrentam o risco de proliferação descontrolada de cães e gatos.

O descontrole populacional animal acarreta sérios problemas de saúde pública (risco de zoonoses como raiva e leishmaniose), bem-estar animal (abandono, maus-tratos) e segurança comunitária. A Constituição Federal (Art. 225, §1º, VII) e a Lei Orgânica Municipal impõem ao poder público o dever de proteger a fauna e promover a saúde.

O Castramóvel é uma solução eficaz e ética para levar o serviço de castração diretamente a essas comunidades, controlando a natalidade de forma humanitária, prevenindo doenças e fomentando a guarda responsável. Esta ação é fundamental para garantir a saúde da população e o bem-estar dos animais, cumprindo os preceitos legais e sociais do município.

Uruguaiana – RS, 22 de Setembro de 2025.

Ver.^a Márcia Fumagalli

Líder de Bancada do Republicanos.